

LEI Nº 2.856, DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

"Reconhece de utilidade pública a Associação dos Contadores e Despachantes de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador AILTON GAIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a Associação dos Contadores e Despachantes de Nova Iguaçu - ACDNI, fundada em 25 de outubro de 1996, nesta cidade, onde tem sede e fóro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE NOVEMBRO DE 1997

Republicado por ter saído com incorreção

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
Prefeito

129 97.

Ailton Gaio.

08 11 97.

Jornal de Hoje.